



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: BASES PARA RESERVATÓRIOS - PITAS, POTREIRO GRANDE I E II

LOCAL: ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL / RS

ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA: 52,92 m²

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O presente memorial tem por finalidade orientar a execução dos serviços, fixando os métodos construtivos a serem empregados ao longo do período de construção. Possibilita também a dissipação de quaisquer dúvidas, que venham a surgir na interpretação dos projetos e no dia a dia do canteiro de obras.

Deve ser considerado que sempre prevalecerão as cotas e detalhamentos indicados em planta, permanecendo dúvidas, consultar a empresa responsável pelo projeto.

Considerar-se-á, para efeito de execução, todos os materiais e a mão de obra necessária para a execução dos serviços. As quantidades informadas na planilha de custos são orientativas, não implicando em aditivos quando da medição de serviços, cabendo ao executante a responsabilidade pelo orçamento que propor.

O licitante participante do certame, ao apresentar o preço, esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das especificações apresentadas, sobre tudo deverá realizar uma visita prévia de inspeção e confirmar todos os serviços que deverão ser realizados.

Caberá ao executante um exame detalhado dos locais, verificando todas as dificuldades dos serviços, sendo da competência da empresa executante as despesas com mobilização e reparos de serviços mal executados ou errados por sua culpa.



SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

A Empresa deverá executar as 03 bases para abrigarem os reservatórios.

Na localidade das Pitas o reservatório a ser instalado será de 10.000 litros, já no Potreiro Grande I e II deverão ser instalados um reservatório 15.000 litros em cada base.

1. SERVIÇOS INICIAIS:

1.1. Executar a limpeza manual da área.

1.2 Deverão ser executas as ligações provisórias de energia elétrica e ligações de água.

1.3 Locação da obra: A empresa deverá executar gabarito conforme o projeto.

2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

2.1. Engenheiro civil de obra júnior.

2.2. Mestre de obras.

3. MOVIMENTO DE TERRA:

3.1. Escavação manual de valas para execução das vigas de fundações e blocos de concreto.

3.2. Apiloamento do fundo de valas.

3.3. Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada no entorno das vigas de fundações e blocos de concreto.

4. ESTRUTURA DE CONCRETO (INFRAESTRUTURA):

4.1. Fundações Profundas (Micro estaca $d = 300$ mm): A empresa deverá executar 06 unidades de micro estaca ($D = 300$ mm), com as seguintes características:

→ Profundidade mínima de 4,00 metros;

→ Concreto usinado (resistência superior a 25Mpa - NBR 6118/2004);

4.2. Vigas de Baldrame: Estes elementos estruturais deverão ser executados, com as seguintes características:



- A localização e dimensões deverão ser conforme projeto.
- Utilizar Concreto usinado (resistência superior a 25Mpa - NBR 6118/2004);
- Armadura deverá ser executada conforme projeto.
- Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 18 mm, 03 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclusive escoramento).
- O tempo de cura do concreto deverá ser respeitado para assegurar que a estrutura tenha a resistência necessária antes de prosseguir com as etapas subsequentes da obra.

4.3. Blocos de fundação: Estes elementos estruturais deverão ser executados, com as seguintes características:

- A localização e dimensões deverão ser conforme projeto.
- Utilizar Concreto usinado (resistência superior a 25Mpa - NBR 6118/2004);
- Armadura deverá ser executada conforme projeto.
- Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 18 mm, 03 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclusive escoramento).
- O tempo de cura do concreto deverá ser respeitado para assegurar que a estrutura tenha a resistência necessária antes de prosseguir com as etapas subsequentes da obra.

5. ESTRUTURA DE CONCRETO (SUPRAESTRUTURA) :

5.1. Pilares: Estes elementos estruturais deverão ser executados, com as seguintes características:

- A localização e dimensões deverão ser conforme projeto.
- Utilizar Concreto usinado (resistência superior a 25Mpa - NBR 6118/2004);
- Armadura deverá ser executada conforme projeto.
- Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa



de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 18 mm, 03 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclusive escoramento).

→ O tempo de cura do concreto deverá ser respeitado para assegurar que a estrutura tenha a resistência necessária antes de prosseguir com as etapas subsequentes da obra.

5.2. Viga de Respaldo: Estes elementos estruturais deverão ser executados, com as seguintes características:

→ A localização e dimensões deverão ser conforme projeto.

→ Utilizar Concreto usinado (resistência superior a 25Mpa - NBR 6118/2004);

→ Armadura deverá ser executada conforme projeto.

→ Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 18 mm, 03 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclusive escoramento).

→ O tempo de cura do concreto deverá ser respeitado para assegurar que a estrutura tenha a resistência necessária antes de prosseguir com as etapas subsequentes da obra.

5.3 Laje de concreto:

A empresa deverá executar laje pré-moldada unidirecional, bi apoiada, para piso, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3).

Executar malha de aço Q92.

Proteção mecânica e = 5 cm Concreto usinado (resistência superior a 20Mpa - NBR 6118/2004). Declividade mínima 0,5%.

6. IMPERMEABILIZAÇÃO:

As vigas de fundações e blocos de fundações em contato com o solo deverão receber impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos na face superior e 10 cm em cada lado.



7. ALVENARIAS:

As alvenarias deverão ser de tijolos de 06 furos, de boa qualidade, em espessuras conforme Projeto em anexo. A argamassa de assentamento terá traço 1:1:5 (cimento, cal e areia média), devendo a mesma ser preparada em betoneira.

8. REVESTIMENTOS:

Os revestimentos deverão ser iniciados após o endurecimento da argamassa de assentamento das alvenarias.

As paredes deverão receber chapisco no traço 1:3 (cimento e areia média peneirada), em espessura de no máximo 7,00mm.

9. PINTURA:

AS paredes externas e internas deverão receber 01 demão de Selador Acrílico pigmentado e após 02 demãos de tinta acrílica de boa qualidade.

10. RESERVATÓRIO DE POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO:

Na localidade das Pitas, o reservatório já existe, não é necessário a empresa fornecer, apenas instalar.

Na localidade Potreiro Grande I deverá ser fornecido e instalado, 01 reservatório em poliéster reforçado com fibra de vidro, 15000 litros - fornecimento e instalação. af_06/. incluído os acessórios.

Na localidade Potreiro Grande II deverá ser fornecido e instalado, 01 reservatório em poliéster reforçado com fibra de vidro, 15000 litros - fornecimento e instalação. af_06/. incluído os acessórios.

11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS

Entre as vigas de fundações e após executado o aterro a empresa deverá executar camada de brita 01 espessura mínima de 7,00cm.

Executar guarda-corpo altura de 1,10 m, conforme indicado em projeto.

Executar escada marinheiro com proteção conforme indicado em projeto.



PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL

Executar alçapão metálico com cadeado.

A obra deverá ser entregue limpa e desprovida de entulhos.

Todos os materiais a serem empregados, deverão ser previamente liberados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul.

Os materiais a serem empregados deverão ser de 1ª qualidade, sendo que os padrões e cores serão determinados pelo Setor de Engenharia Local.

A Fiscalização da Obra será exercida pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Local, sendo que todas as solicitações e exigências, efetuadas por ele, deverão se imediatamente acatadas pela empresa executora dos serviços.

Ao final da obra, deverá ser fornecida à Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul a Certidão Negativa de Débito (CND - INSS), devidamente quitada.

Sentinela do Sul, 17 de julho de 2025.

André Olea Benini

Eng. Civil

CREA/RS 93.252

Prefeitura Municipal

Sentinela do Sul